



EMENTAS DAS DECISÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA Período: abril/2023 a junho/2023

O que são as ementas?

São brevíssimos resumos de casos analisados pela Comissão de Ética da CAIXA que visam à informação de todos sobre as decisões da Comissão. As penalidades são aplicadas de acordo com a extensão e a proporcionalidade da infração, conforme o caso concreto.

Procedimento Preliminar. Suposta atitude desrespeitosa do(a) denunciado(a) ao tratar de forma grosseira prestadora de serviço terceirizada. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(à) denunciado(a) para que sua atuação esteja orientada aos valores descritos no Código de Ética da CAIXA e para que observe as boas práticas de comunicação, voltada à solução de conflitos.

Procedimento Preliminar. Suposta atitude desrespeitosa do(a) denunciado(a) ao enviar resposta, em chamado do serviço.caixa, com teor ofensivo. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(à) denunciado(a) para que sua atuação esteja orientada aos valores descritos no Código de Ética da CAIXA e para que tenha atenção e cuidados na utilização de ferramentas corporativas, em especial quanto ao respeito para com os demais empregados.

Procedimento Preliminar. Suposta atitude desrespeitosa do(a) denunciado(a) ao proferir palavra de baixo calão em resposta a protocolo aberto junto a Central de Atendimento do Saúde Caixa. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(à) denunciado(a) para que realize a leitura do Código de Ética da CAIXA para que sua atuação esteja orientada aos valores descritos no Código de Ética da CAIXA.

Procedimento Preliminar. Suposta falta de honestidade por parte do(a) empregado(a) denunciado(a) ao realizar provas da Universidade CAIXA, salvá-las e disponibilizá-las a outros empregados. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(à) gestor(a) do(a) denunciado(a) para que oriente a equipe a deixar de proceder de tal forma, não salvando os documentos em ambiente público, dada a vulnerabilidade possível e, no mesmo sentido, de que determine a retirada dos documentos do servidor ou outro ambiente de acesso compartilhado.

Procedimento Preliminar. Suposta atitude desrespeitosa do(a) empregado(a) denunciado(a) ao se dirigir ao(a) denunciante de forma grosseira, chamando sua atenção em frente ao cliente que estava atendendo e a outros empregados da unidade. A Comissão deliberou por RECOMENDAÇÃO ao(à) denunciado(a) para que proceda uma autoavaliação quanto aos seus meios e modos de orientação para a equipe, se, a despeito de não terem potencial para configurar inobservância à disposição regulamentar, possam de alguma forma serem interpretadas como inapropriadas e/ou exageradas e, sendo o caso, adotar a postura que as situações recomendam, sem prejuízo à finalidade e efetividade das orientações.